
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 34/2011 de 10 de Janeiro de 2011

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 30 de Dezembro de 2010, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 13.247,62€, à Residência Segura Lar António Manuel Santos – São Miguel, destinado á atribuição de subsídio no âmbito do Programa de Apoio á Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), referente ao meses de Outubro, Novembro e Dezembro.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Equipamentos de Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

30 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Pamplona Ramos*.